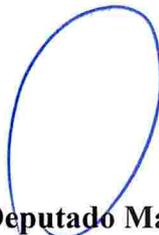


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emenda Modificativa nº 001/2025, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, ao Projeto de Lei nº 134/2025**, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que institui o Dia da Corrida de Rua no Estado de Roraima e dá outras providências.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão